UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ATA DE REUNIÃO Nº 120/2021 - INF

Ata da 120ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás. 1. Informes 2. Aprovação da ata da 118ª reunião 3. Requerimentos de docentes 4. Aprovação dos ad referendum emitidos pela Coordenação 5. Homologação de desligamentos de discentes 6. Proposta para definição do número de vagas no processo seletivo 2022 7. Minuta do Edital para processo seletivo 2022 8. Eleição da Comissão de Seleção do PPGCC/INF 9. Pedido de novo credenciamento no PPGCC 10. Outros Às catorze horas do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 120ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Arlindo Rodrigues Galvão Filho, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deborah Silva Alves Fernandes, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Erika Morais Martins Coelho, Flávio Henrique Teles Vieira, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Humberto José Longo, Julliano Rosa Nascimento, Kleber Vieira Cardoso, Luciana De Oliveira Berretta, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar Vicente Graciano Neto, Vinicius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Justificou a ausência o professor Hugo Alexandre Dantas do Nascimento. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, João Carlos da Silva, Leonardo Andrade Ribeiro e Rommel Melgaço Barbosa. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. Primeiro Assunto. Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio, informou que o PROAP 2021 foi concedido pela CAPES, e que apesar do recurso possuir valor um pouco superior ao recebido no ano anterior, a saber R$ 64.498,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais), o programa terá menos da metade do ano para utilizar todo o recurso, tendo em vista que, segundo as regras da CAPES, o recurso só pode ser utilizado para o custeio de despesas efetuadas após a sua descentralização, o que ainda não aconteceu. Destacou ainda que o plano de trabalho para o uso do recurso foi elaborado levando em consideração as demandas informadas pelos professores em consulta realizada pela Coordenação, e que os pedidos de auxílios serão atendidos à medida que forem sendo encaminhados, portanto, mesmo as demandas que não foram informadas previamente poderão ser encaminhadas à Coordenação para avaliação. Ainda com relação ao PROAP, o prof. Fábio informou que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) utilizará o saldo do recurso não utilizado pelos programas da UFG para atender outras demandas, como, por exemplo, aquisição de componentes para equipamentos, portanto, caso haja recurso, o PPGCC poderá encaminhar suas solicitações para avaliação da PRPG. Como novo informe, o prof. Fábio anunciou que a proposta do programa submetida no Edital de Professor Visitante PRPG/PROPESSOAS foi selecionada para a próxima etapa, e que para esta próxima fase o programa deverá elaborar um Edital de chamada pública, com divulgação internacional, que contenha os critérios para inscrição, avaliação e seleção do candidato à vaga de professor visitante. Ainda segundo o prof. Fábio, a proposta original da chamada era de 8 (oito) vagas para serem disputadas por todos os programas da UFG, mas a PRPG em conjunto com a PROPESSOAS, conseguiu viabilizar o dobro de vagas, assim, foram 16 (dezesseis) propostas selecionadas. Ainda com a palavra, o prof. Fábio parabenizou os membros da Comissão que auxiliou a Coordenação na elaboração a proposta do PPGCC, composta pelos professores Hugo, Humberto e Márcia, e acrescentou que uma nova Comissão será convocada para a elaboração do Edital da segunda etapa, que deverá estar pronto para divulgação até o final do mês de agosto, devendo o processo seletivo ocorrer ao longo do segundo semestre de 2021, e o resultado final

ser publicado no mês de dezembro. Como último informe, o prof. Fábio destacou que o mandato da atual Coordenação do PPGCC, composta por ele e pela profa. Telma, vice-coordenadora, findará no próximo dia 15, e que a eleição da nova Coordenação foi realizada no dia 27 de julho em reunião extraordinária convocada pelo Diretor do INF. O prof. Fábio ressaltou que planeja permanece como coordenador do programa até o fim do ano, quando deverá ocorrer nova eleição. Em sequência, aproveitou a oportunidade para fazer um rápido balanço das atividades desenvolvidas por ele e pela profa. Telma durante a sua gestão. O prof. Fábio destacou que os últimos dois anos foram marcados por períodos de transição, tanto das regras de avaliação da CAPES, que exigiram do programa um determinado tempo para adaptação, quanto de mudanças internas, com a abertura do doutorado próprio do Instituto de Informática (INF) e o processo de finalização do doutorado em associação com a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Em meio a este cenário de mudanças, instalou-se a pandemia de Covid-19, que exigiu um novo modelo de funcionamento não só do INF, mas de toda a universidade. Apesar de todos os percalços, o PPGCC não só se adaptou às mudanças, como também deu início a uma série de atividades, como: o processo de autoavaliação do programa e a elaboração de seu planejamento estratégico, assim como a revisão das regras de credenciamento, dentre outras atividades, que começaram a ser discutidas, mas que foram pausadas em função da elaboração do relatório quadrienal da CAPES. Sobre este assunto, o prof. Fábio destacou que, por ser o último relatório do quadriênio, o seu preenchimento é mais complexo quando comparado aos relatórios anuais. Além disso, a mudança do modelo de avaliação implementada pela CAPES neste ano tornou o processo ainda mais trabalhoso, mas, com a entrega da etapa final do relatório (destaques), realizada no último dia 09, a Coordenação terá condições de retomar os assuntos que estavam pausados. Em sequência, o prof. Fábio agradeceu à profa. Telma, pela dedicação e por todo o trabalho desenvolvido na vice-coordenação, e à secretaria do programa pelo apoio prestado nas questões administrativas. Segundo Assunto. Aprovação da ata da 118ª reunião. O presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Terceiro Assunto. Requerimentos de docentes. O presidente da sessão, prof. Fábio, informou que a profa. Telma e o prof. Kleber protocolaram requerimentos solicitando a inclusão de coorientadores externos para seus orientandos. Em sequência passou a palavra ao prof. Renato, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria dos pedidos. Com a palavra, o prof. Renato efetuou a leitura do requerimento protocolado pela profa. Telma, que solicitava a inclusão do pesquisador Dr. Rodrigo Zempulski Fanucchi, pós-doutorando do INF, como coorientador do aluno de doutorado Francisco Calaça Xavier. Em seguida, realizou a leitura do parecer que redigiu, o qual foi favorável à aprovação da coorientação. Após ser concedido espaço para discussão, o parecer do prof. Renato, favorável à aprovação da coorientação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O prof. Fábio aproveitou a oportunidade para observar que na Resolução da UFG que regulamenta o programa de pós-doutorado na universidade está previsto o envolvimento de pós-doutorandos em atividades de ensino e orientação. Em sequência, procedeu-se a apreciação do pedido protocolado pelo prof. Kleber, que solicitava a inclusão do prof. Dr. Aldebaro Barreto da Rocha Klatau Júnior da Universidade Federal do Pará (UFPA) como coorientador do aluno de doutorado Victor Hugo Lázaro Lopes. O pedido foi relatado pelo prof. Renato, que efetuou a leitura do requerimento do orientador e do parecer que redigiu, o qual foi favorável à aprovação da coorientação. Em sequência, o prof. Fábio colocou o pedido em discussão e, não havendo comentários, colocou-o em votação, sendo aprovado por todos os presentes à sessão. Quarto Assunto Aprovação dos ad referendum emitidos pela Coordenação. O presidente da sessão, prof. Fábio, destacou que sete pedidos de prorrogação de prazo para qualificação de doutorado, protocolados pelos alunos: Ciro José Almeida Macedo (6 meses), Francisco Calaça Xavier (4 meses), Hedenir Monteiro Pinheiro (6 meses), Leonardo Antonio Alves (4 meses), Priscila Marques Kai (4 meses), Otávio Calaça Xavier (6 meses) e Sandro Silva Moreira (6 meses), precisaram ser avaliados pela Coordenação, tendo em vista que o prazo regular para a abertura dos processos de qualificação dos alunos se encerraria antes da reunião da CPG. Diante desse cenário, o prof. Fábio destacou que a Coordenação aprovou ad referendum os pedidos de prorrogação de prazo levando em consideração os pareceres emitidos pelos membros da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, a quem os pedidos foram atribuídos. Em sequência, procedeu-se a apreciação do ad referendum emitido pela Coordenação para o pedido de prorrogação de prazo excepcional de três meses para defesa de mestrado, protocolado pelo aluno Carlos Henrique Teles. O prof. Fábio ressaltou que o aluno já estava usufruindo de uma prorrogação de prazo de seis meses para conclusão, mas que por

questões relacionadas ao contexto de pandemia, devidamente comprovadas, o cronograma de sua pesquisa foi impactado, sendo necessária uma prorrogação de prazo adicional para a conclusão do trabalho. O prof. Fábio ressaltou que, assim como para os pedidos de prorrogação de prazo para qualificação apresentados anteriormente, o pedido foi submetido à apreciação da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente para emissão de parecer, e que com base no parecer emitido foi feito o ad referendum. Dada a oportunidade para a discussão e não havendo manifestações, procedeu-se a votação em bloco dos ad referendum emitidos pela Coordenação, os quais foram aprovados por (vinte e seis) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Quinto Assunto. Homologação de desligamentos de discentes. O coordenador do programa, prof. Fábio, destacou que todos os desligamentos devem ser homologados pela Coordenadoria de Pós-Graduação, conforme previsto no Regulamento Específico do PPGCC, e em seguida apresentou a lista de alunos desligados, a saber: a) Cristiano Borges de Oliveira (mestrado) por reprovação na disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos 2021/1; b) Felipe Alves dos Santos (mestrado) em função de não realização de matrícula no semestre 2021/2; c) Leandro de Oliveira Santos (mestrado) por reprovação nas disciplinas Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos e Computação Paralela 2021/1; d) Paulo Henrique Sousa Barbosa (mestrado) por reprovação na disciplina Redes de Comunicação 2021/1; e) Vinícius Gonçalves Braga (doutorado) em função de não realização de matrícula no semestre 2021/2; f) Thyago Peres Carvalho (doutorado) em função de não realização de matrícula no semestre 2021/2. O prof. Fábio ressaltou que a secretaria/coordenação realizou consulta aos alunos que não efetivaram matrícula e seus respectivos orientadores, tendo estes informado as respectivas desistências. Dada a oportunidade para a discussão e não havendo manifestações, o presidente da sessão propôs votar as homologações em bloco. Em votação, os conselheiros homologaram os desligamentos por 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Sexto Assunto. Proposta para definição do número de vagas no processo seletivo 2022. O presidente da sessão, prof. Fábio, destacou que a Comissão de Seleção deu início aos trabalhos de elaboração do Edital do processo seletivo 2022 do programa, que será publicado em breve, e passou a palavra à profa. Telma, presidente da referida Comissão, para que ela apresentasse a proposta para definição do número de vagas ofertadas no próximo certame. Com a palavra, a profa. Telma destacou que, com base nos dados levantados no último Coleta, o programa tem apresentado uma demanda de candidatos abaixo do esperado em comparação ao quantitativo de vagas ofertadas. Nesse sentido, a Comissão realizou um estudo com os dados de inscritos nos processos seletivos a partir do ano de 2016 para verificar historicamente como estava a demanda por linha de pesquisa para os cursos de mestrado e doutorado. A profa. Telma apresentou os gráficos elaborados com os dados desse estudo, e em seguida apresentou a proposta da Comissão para adequar a demanda ao número de vagas, que consistia em definir o número máximo de vagas para cada linha de pesquisa no processo seletivo, sendo esse número calculado com base na média de inscritos por linha de pesquisa nas últimas quatro seleções (2018, 2019, 2020 e 2021). Assim, de acordo com as medianas obtidas para cada linha de pesquisa, a saber, Fundamentos de Computação: mestrado = 3 e doutorado = 1; Metodologias e Técnicas de Computação: mestrado = 9,5 e doutorado = 5; Sistemas de Computação: mestrado = 13 e doutorado = 6; Sistemas Inteligentes e Aplicações: mestrado = 22,5 e doutorado = 4; o quantitativo de vagas por linha de pesquisa para o ano de 2022, considerando o ingresso nos dois semestres, ficaria da seguinte forma: Fundamentos de Computação: 6 (seis) vagas de mestrado e 3 (três) vagas de doutorado; Metodologias e Técnicas de Computação: 11 (onze) vagas de mestrado e 6 (seis) vagas de doutorado; Sistemas de Computação: 16 (dezesseis) vagas de mestrado e 7 (sete) vagas de doutorado; Sistemas Inteligentes e Aplicações: 25 (vinte e cinco) vagas de mestrado e 8 (oito) vagas de doutorado. A profa. Telma destacou que, levando em consideração as medianas obtidas, os números de vagas propostos representam ganho para cada linha de pesquisa, e que a linha de Fundamentos recebeu uma bonificação, tendo em vista que está empreendendo esforços para aumentar a sua demanda, e precisa ter um quantitativo mínimo de vagas para absorver os possíveis candidatos. Em seguida, a profa. Telma esclareceu que as linhas de pesquisa possuem autonomia para decidir se desejam ofertar o número máximo de vagas proposto ou um quantitativo menor, e também a forma como será feita a divisão das vagas entre o primeiro e o segundo semestre. Em discussão, o prof. Fábio destacou que nos últimos relatórios do Coleta observou-se que o número de vagas ofertadas pelo programa tem sido bem superior ao número de candidatos inscritos, e isso não traz uma boa leitura do programa, pois indica-se que há pouca demanda pelo programa na região em que ele está inserido. Destacou ainda que não dá para resolver o problema de oferta x demanda apenas com a redução do número de vagas, mas também é preciso buscar estratégias

para aumentar a demanda do programa. Em sequência, o prof. Thierson destacou que, levando em consideração as medianas apresentadas, o quantitativo de vagas proposto pela Comissão estava coerente. Encerrada a discussão, a profa. Telma esclareceu que as linhas de pesquisa podem reportar à Comissão de Seleção nos próximos dias o quantitativo de vagas que desejam ofertar, e como será feita a distribuição para os dois semestres, e deixou como sugestão para as próximas seleções que o programa repita esse mesmo levantamento, levando em consideração os últimos processos seletivos, para encontrar um quantitativo de vagas mais condizente com a sua demanda. Em votação, o número máximo de vagas por linha de pesquisa proposto pela Comissão de Seleção para o processo seletivo 2022 foi aprovado por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 3 (três) abstenções. Sétimo Assunto. Minuta do Edital para processo seletivo 2022. O presidente da sessão destacou que a minuta do Edital para processo seletivo 2022 foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG, e passou a palavra para a presidente da Comissão de Seleção, profa. Telma, apresentar os destaques. Com a palavra, a profa. Telma pontuou que o calendário do processo seletivo proposto foi definido levando em consideração o intervalo entre os semestres da graduação e o recesso acadêmico de final de ano. Esclareceu ainda que o período de inscrições sugerido, a saber, 03 a 23 de novembro de 2021, vai coincidir com o período de recesso que antecede o início do semestre 2021/2 da graduação, mas que isso não trará prejuízos, pois esta fase não exige muito a participação dos professores. A profa. Telma destacou que, diferentemente das seleções anteriores, na próxima seleção o programa não contará com o apoio do Centro de Seleção da UFG para a realização das inscrições, por este motivo ela buscou auxílio da Fábrica de Software para aprimorar o sistema de inscrições que o programa utilizava anteriormente (sistema próprio). Passando para a apresentação dos destaques, a profa. Telma esclareceu que os trechos em vermelho referiam-se aos textos que seriam modificados em função da alteração do sistema de inscrição, os trechos em amarelo referiam-se às datas e números de vagas que seriam ajustados, e os trechos em verde referiam-se aos textos que foram acrescidos em relação ao Edital anterior. Sobre estes últimos, a profa. Telma acrescentou que em consulta informal à Pró-Reitora Adjunta de PósGraduação, profa. Maria Márcia Bachion, sobre a possibilidade de remanejar as vagas remanescentes entre as linhas de pesquisa, foi esclarecido que tal ação poderia ser realizada, desde que estivesse prevista no Edital e não ferisse o princípio da impessoalidade, que deve ser resguardado no certame. Dessa forma, foi orientado pela profa. Maria Márcia que a Comissão de Seleção redija e envie o Edital à PRPG, para que esta realize uma consulta à Procuradoria Jurídica da UFG sobre o conteúdo dos trechos acrescidos. Em sequência, a profa. Telma iniciou a apresentação do item 3.5 que foi incorporado ao Edital. De acordo com este item “havendo um menor número de candidatos inscritos em uma ou mais linhas de pesquisa do que o respectivo número de vagas previsto para a linha neste edital, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas para uma ou mais linhas de pesquisa onde houver número de candidatos inscritos superior ao número de vagas ofertado pela linha neste Edital. O remanejamento do total de vagas disponíveis será proporcional ao número excedente de candidatos inscritos em cada linha.” A profa. Telma esclareceu que para o cálculo das vagas remanescentes, caso seja obtido valor fracionado, será considerado o valor inteiro inferior, portanto, se o valor obtido for de 1,2, será remanejada uma vaga. Dando sequência à apresentação do Edital, a profa. Telma destacou que as fases da seleção não foram alteradas, permanecendo da seguinte forma: fase 1 (eliminatória) - exame de suficiência em língua estrangeira; fase 2 (eliminatória e classificatória) - avaliação do projeto de pesquisa (projeto escrito e apresentação oral), e fase 3 (classificatória) - avaliação do curriculum Lattes. Sobre a primeira fase, a profa. Telma destacou que, assim como na seleção anterior, a proposta é de que a prova seja online. Sobre a fase 2, a profa. Telma ressaltou que o POSCOMP não iria ser considerado no cálculo da nota, pois a realização do exame foi suspensa em 2020 em função da pandemia. Com relação à fase 3, a proposta da Comissão era de utilizar o novo Qualis para o cálculo das pontuações dos candidatos, além disso, o resultado dessa fase passaria a ser divulgado separadamente, e não mais em conjunto com o resultado final, como feito nas seleções anteriores. Em sequência, a profa. Telma apresentou o cronograma proposto para a seleção, com previsão de publicação do Edital no dia 18 de outubro. Com relação às datas sugeridas, a profa. Telma chamou atenção para o período proposto para a montagem das bancas avaliativas dos projetos de pesquisa, pois este coincidirá com o período do recesso acadêmico. Sobre este item, a profa. Telma esclareceu que a data proposta para divulgação das bancas foi definida a fim de reduzir o intervalo entre as fases da seleção, evitando-se assim possíveis questionamentos por parte dos candidatos, e solicitou a cooperação dos professores para o cumprimento do prazo estabelecido. Após a apresentação do calendário proposto para a seleção 2022, abriu-se espaço para discussão. Em discussão,

o prof. Antonio Carlos questionou se o novo Qualis já estava disponível para o cálculo da pontuação de currículo dos candidatos. Em resposta, a profa. Telma esclareceu que a CAPES não divulgou uma lista oficial de Qualis, mas sim uma fórmula para o cálculo, e que a proposta da Comissão era para que fosse utilizada essa fórmula para a classificação dos candidatos. O prof. Fábio acrescentou que alguns programas de pós-graduação desenvolveram ferramentas para realizar os cálculos com base em um tutorial elaborado pela atual coordenadora do programa da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e citou como exemplo o site desenvolvido pelo programa da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). A profa. Telma comentou que o uso do novo Qualis iria gerar mais trabalho para a Comissão de Seleção, mas que considerava justo utilizar essa nova metodologia na seleção, visto que a regra foi alterada pela CAPES. Ainda sobre esse assunto, o prof. Fábio sugeriu à Comissão de Seleção definir no Edital o período que seria considerado para o cálculo do Qualis, assim como a CAPES fará para avaliar os programas. Feitas as considerações, a profa. Telma acrescentou que a Comissão de Seleção decidiu por apresentar a minuta do Edital na presente reunião, com bastante antecedência, em função de seu mandato como presidente da Comissão estar finalizando em agosto, e pela necessidade, caso a PRPG assim entenda, de submeter o Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica da UFG para aprovação do item sobre o remanejamento de vagas, o que pode demandar tempo. O coordenador do programa, prof. Fábio, acrescentou que objetivo da Comissão de Seleção ao propor o remanejamento era evitar o desperdício de vagas, como ocorrido em seleções anteriores, onde algumas linhas não tinham condições de absorver todos os seus candidatos por falta de vagas, enquanto outras, com uma demanda menor ficavam com vagas ociosas. Esclareceu ainda que a proposta de realizar o remanejamento logo após o período de inscrições, antes de ser realizada qualquer avaliação, era justamente para garantir o cumprimento do princípio da impessoalidade. Encerrada a discussão, a presidente da Comissão de Seleção, profa. Telma, ressaltou que as datas previstas no cronograma do Edital poderiam sofrer alterações, a critério da nova Comissão de Seleção, e propôs colocar em votação a aprovação da minuta do Edital como um todo, não havendo necessidade de apreciar cada destaque separadamente. Consultados os presentes à reunião, todos concordaram com a proposta dada pela profa. Telma. Em votação, a minuta do Edital para processo seletivo 2022 foi aprovada por unanimidade. Oitavo Assunto. Eleição da Comissão de Seleção do PPGCC. O coordenador do programa, prof. Fábio, informou que a Comissão de Seleção está encerrando a sua vigência em agosto, e aproveitou a oportunidade para agradecer à profa. Telma e aos profs. Valdemar, Rogério e Fernando, membros da referida Comissão, pelo excelente trabalho desempenhado nos últimos processos seletivos. Em seguida, o prof. Fábio destacou que em consulta prévia aos integrantes da atual Comissão, a profa. Telma e o prof. Valdemar se dispuseram a continuar como membros para manter o registro histórico das seleções passadas e dar continuidade aos trabalhos já iniciados por eles para a próxima seleção, sendo de vontade da profa. Telma ocupar a suplência da Comissão. O prof. Fábio informou ainda que entrou em contato com a profa. Márcia, e que esta se colocou à disposição para integrar a Comissão desde que não fosse para ocupar a presidência. Em sequência, o presidente da sessão abriu espaço para que os interessados em integrar a Comissão de Seleção se manifestassem. Em discussão, a profa. Telma sugeriu que um professor da linha de pesquisa Sistemas de Computação participasse a Comissão, pois assim haveria um representante de cada linha do programa. Entretanto, os representantes da linha de Sistemas de Computação presentes à reunião alegaram que já estavam integrando outras Comissões do programa, e não tinham condições de assumir mais compromissos. Em sequência, a profa. Diane se voluntariou a participar da Comissão, mas ressaltou que não gostaria de ser a presidente. A profa. Telma tranquilizou os candidatos a membros da Comissão com relação ao trabalho desenvolvido pelo presidente, pois muitas ferramentas utilizadas na seleção, como planilhas e templates de documentos, já estavam prontas. Após longa discussão, a profa. Márcia se dispôs a presidir a Comissão, contando com o suporte e a experiência da profa. Telma e do prof. Valdemar para a condução dos trabalhos. Encerrada a discussão, a composição da Comissão ficou assim definida: profa. Márcia Rodrigues Cappelle Santana (presidente), profa. Diane Castonguay, prof. Valdemar Vicente Graciano Neto, e profa. Telma Woerle de Lima Soares (suplente). Em votação, a composição da Comissão de Seleção proposta foi aprovada por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 1 (uma) abstenção. Nono Assunto. Pedido de novo credenciamento no PPGCC. O presidente da sessão retirou o assunto de pauta em função de que a solicitação protocolada pelo prof. Aldo André Diaz Salazar não continha todas as informações necessárias para a emissão do parecer. O prof. Fábio acrescentou que o pedido será devolvido ao requerente para correção e apreciação na próxima reunião da CPG. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos

presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.

Documento assinado eletronicamente por **Renato De Freitas Bulcão Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Teixeira De Carvalho**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Julliano Rosa Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Telma Woerle De Lima Soares**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrízzio Alphonsus Alves De Melo Nunes Soares**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima Ventura**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diane Castonguay**, **Professora do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Teodoro Laureano**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Plinio De Sa Leitão Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Alves Fernandes**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lopes Salvini**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Deller James Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rodrigues Cappelle Santana**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Andrade Ribeiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Da Cunha Martins Borges**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos De Oliveira Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thierson Couto Rosa**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Da Silva Soares**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique Teles Vieira**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Morais Martins Coelho**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Longo**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Vicente Graciano Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 08/09/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Costa**, **Coordenador de Pós-graduação**, em 08/09/2021, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2331558** e o código CRC **7FEB8DFB**.

Referência: Processo nº 23070.046455/2021-86 SEI nº 2331558